



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 REFERENTE AO PREGÃO 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBUÍA E A EMPRESA RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Imbuia, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DENY SCHEIDT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00002255122 e CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado na RDO SC 281, localidade de Samambaia na cidade de Imbuia/SC, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.415.075.0002-13, com sede na Cidade de Guaramirim - SC, neste ato representado por seu Representante, Sr. **ROLF BAYERL**, brasileiro, casado empresário residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 448, Bairro América, no Município de Joinville/SC, portador da carteira de identidade nº 2/C 605.585-0 e do CPF nº 311.413.829-20, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem suprimir com base na Lei nº 8.666/93 ao referenciado contrato com as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando-se possível realizar as alterações do respectivo Contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em seu Artigo 65, Inciso I, letra "b", o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a redução do valor do litro do Óleo Diesel s-500 e do Óleo Diesel s-10 referente à ATA de registro de preços nº 81/2022, do Pregão Presencial nº 104/2022, homologado no dia 29/12/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA: - DO VALOR

A alteração se faz, em virtude da diminuição do valor do óleo diesel S500 e S10 repassado pela Petrobras, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar nos documentos em anexo e na tabela abaixo:

	Valor anterior	Valor atual
Óleo Diesel S 500	R\$ 5,538	R\$ 5,185
Óleo Diesel S 10	R\$ 5,611	R\$ 5,267

### CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato aditado permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Imbuia (SC); 10 de maio de 2023.

**DENY SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

**ROLF BAYERL**  
Rudipel Rudnick Petróleo LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**CRISTIANE MILVERSTET**  
CPF: 130.811.139-89

**ALICE INÁCIO**  
CPF: 116.184.479-12

Visto assessoria jurídica:

Dra. Fernanda Heloísa Rocha de Andrade  
OAB/SC Nº 24.798